



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO N° 038/2016**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2015.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **AGRI-FLORA SERVIÇOS DE COBRANÇA E PAISAGISMO LTDA.**, CNPJ n° 06.882.141/0001-61, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2015, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.106,70 (hum mil, cento e seis reais e setenta centavos), conforme IGPM acumulado no período (10,67%), totalizando a contratação anual R\$ 13.280,40 (treze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


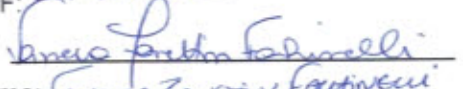
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 03 de outubro de 2016.

  
Município de Coronel Pilar  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
AGRI FLORA PROJETOS E ASSESSORIA  
AMBIENTAL LTDA.  
Arthur José de Vargas  
CONTRATADA

Testemunhas:

-   
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 003.252.550
-   
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 022.298.210-91

Visto.

  
Rogér Chesini  
OAB/RS n° 95.158  
Assessoria Jurídica